



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a reformulação do curso Técnico Subsequente em Nutrição e Dietética do *campus* Iguatu.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 39/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.000685/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a reformulação do curso Técnico Subsequente em Nutrição e Dietética do *campus* Iguatu.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 17/12/2019, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276030** e o código CRC **7BE07A04**.